



GRUPO DE AMIGOS AVÓS E NETOS DA FREGUESIA DAS LAPAS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ANO 2020



1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1. DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE

Grupo de Amigos Avós e Netos da Freguesia das Lapas

Estatuto de IPSS conforme publicação no DR – III série de 25 de Fevereiro de 2002

1.2. SEDE

Rua José Mota e Silva, 1 – A Lapas – Torres Novas

1.3. NATUREZA DA ACTIVIDADE

A entidade dedica-se ao apoio à família, idosos, dependentes e suas crianças, na proteção dos cidadãos na velhice e invalidez, no apoio infantil e jovem e em todas as situações de falta ou de diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações Financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico o sistema de Normalização Contabilística, tendo sido adotada a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), de acordo com o Decreto-Lei nº 36 A/2011, de 9 de Março, alterado pela Portaria nº 220/2015, de 24 de Julho.

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

-Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acrécimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em “Devedores por acréscimos de rendimento”; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas “Credores por acréscimos de gastos”.

- Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

**- Compensação**

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de Dezembro de 2020, são comparáveis, com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31-12-2019.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**3.1. BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o seguinte:

- Ativos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento

Os ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para a classe de ativos.

A vida útil dos bens e as correspondentes taxas máximas de depreciação encontram-se definidas no DR nº 25/2009 de 14 de Setembro.

- Inventários

O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. As matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição.

- Caixa e Depósitos Bancários

Este item inclui os valores em caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários.

- Clientes e Outros Valores a Receber

As contas de “Clientes e Outros Valores a Receber” estão reconhecidas pelo seu valor nominal.

- Fornecedores e Outras Contas a Pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal.

- Financiamentos Bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal líquido de comissões, com a emissão desses empréstimos.



- Rédito e Regime do Acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da entidade. Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços, no fim do período a que dizem respeito.

- Subsídios do Governo e Apoios do Governo

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

A entidade beneficiou de subsídios à exploração. Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos incorridos e registados no período. Contudo os mesmos tem sido reconhecidos em resultados, no momento do recebimento.

- Imposto sobre o Rendimento

A entidade é sujeito passivo de IRC. Contudo, conforme a alínea b) do nº 1 do artº 10 do CIRC, este tipo de entidades estão isentas de IRC.

4 – Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não aplicável

5 – ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

5.1. QUANTIAS ESCRITURADAS E DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS NO INÍCIO E FIM DO PERÍODO

Os ativos fixos tangíveis foram depreciados de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	NÚMERO DE ANOS
Edifícios e Outras Construções	10 a 50
Equipamento Básico	7 a 20
Equipamento Transporte	4 a 6
Equipamento Administrativo	3 a 10
Outros Ativos Fixos Tangíveis	4 a 14

A vida útil dos bens e as correspondentes taxas máximas de depreciação encontram-se definidas no DR nº 25/2009 de 14 de Setembro. Para o exercício de 2020, foram utilizadas as taxas mínimas de depreciação.



Ativos Fixos Tangíveis	SITUAÇÃO INICIAL			SITUAÇÃO FINAL		
	Quantia Bruta	Depreciações e Imparidades Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações e Imparidades Acumuladas	Quantia Escriturada
Terrenos e Recursos Naturais	91,450.00€	-----	91,450.00€	91,450.00€	-----	91,450.00€
Edifícios e Outras Construções	134,560.19 €	62,825.44 €	71,734.75 €	134,560.19 €	67,270.17 €	67,290.02 €
Equipamento Básico	33,414.40 €	32,060.92 €	1,353.48 €	33,414.40 €	32,375.18 €	1,039.22 €
Equipamento Transporte	59,330.00 €	32,298.65 €	27,031.35 €	56,263.54 €	32,019.09 €	24,244.45 €
Equipamento Administrativo	4,347.01 €	3,537.84 €	809.17 €	4,347.01 €	3,867.66 €	479.35 €
Outros Ativos Fixos Tangíveis	5,636.94 €	4,184.74 €	1,452.20 €	6,634.04 €	4,458.04 €	2,176.00 €
Total	328,738.54 €	134,907.59 €	193,830.95 €	326,669.18 €	139,990.14 €	186,679.04 €

Propriedades de Investimento	Quantia Bruta	Depreciações e Imparidades Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações e Imparidades Acumuladas	Quantia Escriturada
	Terrenos e Recursos Naturais	12,500.00 €	-----	12,500.00 €	12,500.00 €	-----
Edifícios e Outras Construções	37,500.00 €	4,312.50 €	33,187.50 €	37,500.00 €	4,687.50 €	32,812.50 €
Total	50,000.00 €	4,312.50 €	45,687.50 €	50,000.00 €	4,687.50 €	45,312.50,€

Neste exercício foram feitos alguns investimentos, nomeadamente, uma grande reparação no veículo Renault Master matrícula 55-QQ-46 e a aquisição de uma máquina de lavar roupa. Houve também a alienação de um veículo ligeiro de passageiros – Citroen Jumper matrícula 54-26-NG. Este veículo estava totalmente depreciado e registou-se uma mais-valia com a sua venda de 300.00 €.

6. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Não Aplicável

7. LOCAÇÕES

Não Aplicável

8. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS

8.1. DIVULGAÇÕES SOBRE POLÍTICA CONTABILÍSTICA ADOPTADA NOS CUSTOS DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS



Neste exercício, deu-se por concluído a amortização integral do “acordo de empréstimo” celebrado com um particular no montante de 30,000.00 €, que estava a decorrer desde Dezembro de 2015. Este empréstimo serviu para a aquisição de uma viatura adaptada a pessoas com mobilidade reduzida.

Uma referência à Ata nº 40 que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, no sentido de dar satisfação à pretensão da Drª Jacinta Trincão, pelo que, a Direção vai continuar a insistir junto da CEM, para a entrega das pastas em questão, e forma a obter as informações solicitadas

8.2. A QUANTIA DE CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS CAPITALIZADA DURANTE O PERÍODO E A RESPECTIVA TAXA DE CAPITALIZAÇÃO USADA

Não aplicável

9. INVENTÁRIOS

9.1. QUANTIA TOTAL ESCRITURADA DE INVENTÁRIOS E QUANTIA DE INVENTÁRIOS RECONHECIDA COMO UM GASTO

As matérias-primas encontram-se valorizadas ao custo de aquisição. Não há registo de imparidades. Dada a inexistência de stock inicial e final de matérias-primas, o custo das matérias-primas encontra-se no quadro abaixo:

Apuramento do Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas (CMVMC)	Matérias Primas e Subsidiárias Período	Matérias Primas e Subsidiárias Ano 2019
Inventários iniciais	0.00 €	0.00 €
Compras	39,179.99 €	47,113.60 €
Reclassificação e regularização de inventários	7,512.64 €	104.15 €
Inventários finais	0.00 €	0.00 €
TOTAL CMVMC	46,692.63 €	47,217.75 €

O Valor referente à rubrica “reclassificação e regularização de inventários” registou uma grande variação do ano de 2019 para 2020, devido à entrega gratuita de géneros alimentícios, provenientes de donativos em espécie (ver nota 18.2).

10. RÉDITO



10.1. QUANTIAS DAS RUBRICAS SIGNIFICATIVAS DE RÉDITO RECONHECIDAS DURANTE O PERÍODO

O rédito apresenta os seguintes valores:

RUBRICAS	VALOR PERÍODO	VALOR ANO 2019
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	98,122.44 €	130,706.57 €
TOTAL	98,122.44 €	130,076.57 €

Registou-se uma quebra de cerca de 25 % no valor das prestações de serviços. Devido às regras impostas pela pandemia, a valência Centro de Dia, esteve sem atividade durante os meses de Março a Agosto e posteriormente de Outubro até final do ano devido ao surto de COVID-19, prevalecendo durante este período de tempo, o serviço de apoio domiciliário aos utentes da IPSS.

A resposta social Centro de Convívio, não registou qualquer rendimento, devido à ausência de atividades de animação sociocultural. Contudo, após consulta à Presidente da Direção, ficou decidido imputar 1% do valor total das várias rubricas de rendimentos e gastos a esta resposta social.

11. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES

Não aplicável

12. SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO

12.1. NATUREZA E EXTENSÃO DOS SUBSÍDIOS DO GOVERNO RECONHECIDOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

12.1.1 SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

A) Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)

Verificaram-se várias candidaturas a programas/medidas de apoio do IEFP, nomeadamente:

- Emprego Apoiado em Mercado Aberto
- Medida de Apoio ao reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde (MAREES)

Para as referidas candidaturas, em 2020, foram aprovados os seguintes valores:



PROGRAMAS/MEDIDAS DE APOIO IEFP	VALOR APROVADO
MAREES	5,986.77 €
Emprego Apoiado em Mercado Aberto	5,460.18 €

.B) Instituto da Segurança Social (ISS, IP)

Através do protocolo de participações destinadas às respostas sociais da Instituição: Centro Dia, Serviço de Apoio Domiciliário e Centro de Convívio. Neste exercício, excepcionalmente, verificou-se um reforço da participação financeira dos acordos de cooperação, devido à pandemia COVID-19.

No âmbito dos subsídios, a Instituição candidatou-se ao *programa ADAPTAR Social+*. Este programa, financiado em parte pela Segurança Social, consiste na participação em 80% das despesas totais, com a adaptação do espaço e criação de condições para o funcionamento das respostas sociais, tendo em conta as diretivas da DGS. Estas despesas repartem-se pelas rubricas de gastos *relatório único, limpeza, higiene e conforto e de conservação e reparação*.

A repartição por resposta social do valor total de subsídios atribuídos pelo Instituto da Segurança Social (ISS), encontra-se discriminada na demonstração de resultados por resposta social.

C) Consignação IRS/IVA

Até 31/12/2019, os valores referentes à consignação de IRS/IVA, estavam registados na rubrica de “outros rendimentos e ganhos”. Em 2020, estes benefícios foram reclassificados e estão refletidos em subsídios à exploração, pois não deixam de ser um subsídio atribuído pelo Estado.

D) Programa Operacional Inclusão Social (POISE)

Em Maio/2020, foi aprovada a candidatura ao programa POISE. Este projeto consiste na disponibilização aos cidadãos de Torres Novas, de um serviço de pré-ajuda à demência e prevenção primária de saúde mental e terá a duração de 3 anos (01-01-2020 a 31-12-2022). Caso o projeto não se concretize durante o período indicado, o mesmo poderá ser prorrogado por mais algum tempo.

O montante total do apoio aprovado foi de **214 549.52 €**, sendo financiado pelas seguintes entidades:



FINANCIADORES	COMPARTICIPAÇÃO
- Contribuição do Fundo Social Europeu - Contribuição Pública Nacional - Orçamento do Estado	70 % 150,184.66 €
Contribuição Privada - Investidores Sociais: - Município de Torres Novas - União de Freg. São Pedro, Lapas e Ribeira Branca - União Freg. Santa Maria, Salvador e Santiago	30% 64,364.86 €

Valores dos subsídios à exploração imputados ao exercício de 2020:

		VALOR IMPUTADO AO PERÍODO	VALOR ANO 2019
IEFP		11,764.53 €	12,279.15 €
ISS, IP	Comparticipação às respostas sociais	107,039.56 €	85,434.60 €
	Programa ADAPTAR Social +	0.00 €	0.00 €
POISE		30,072.53 €	0.00 €
Consignação	IRS	1,725.56 €	2,424.95 €
	IVA	244.28 €	56.00 €

12.1.2 SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO

Não houve registo de subsídios ao investimento.

13. EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

Não Aplicável

14. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Não Aplicável

15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Instrumentos Financeiros mensurados ao custo menos as perdas por imparidade (caso existam):

- clientes e utentes, fornecedores, contas a receber, contas a pagar e empréstimos bancários.



Em relação a Investimentos financeiros, a entidade possui uma aplicação na Caixa de Crédito Agrícola no valor de 500.00 €. Este investimento encontra-se mensurado ao justo valor.

A rubrica investimentos financeiros, apresenta em 2020:

- retenções efetuadas para o Fundo de Reestruturação do Sector Solidário (FRSS). Esta rubrica apresenta o valor de 77.27 €, que transitou do ano de 2015.

Este fundo, conforme o DL nº 165-A/2013 de 23 de Dezembro “...é um fundo autónomo, com personalidade jurídica (...) destina-se a apoiar a reestruturação e a sustentabilidade económica e financeira da IPSS, permitindo a manutenção do regular desenvolvimento das respostas e serviços prestados”. Estas retenções são feitas mensalmente sobre o valor pago nos acordos de cooperação com o ISS (Instituto Segurança Social).

- as retenções para o “Fundo Compensação de Trabalho” (FCT). Este fundo foi criado pela Lei nº 70/2013 de 30 de Agosto e consiste, caso haja contratação de novos colaboradores, na entrega mensal de uma percentagem sobre o vencimento base e diuturnidades, com o objetivo de mais tarde, no caso das indemnizações por despedimento de funcionários, a entidade poder recorrer a este fundo.

16. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

16.1. PESSOAL AO SERVIÇO DA INSTITUIÇÃO E HORAS TRABALHADAS

O número médio de pessoas ao serviço durante o período de 2020, foram de 12 pessoas, conforme se discrimina no quadro seguinte:

DESCRIÇÃO	Nº MÉDIO DE PESSOAS	Nº DE HORAS TRABALHADAS	Nº MÉDIO DE PESSOAS PERÍODO ANTERIOR	Nº DE HORAS TRABALHADAS PERÍODO ANTERIOR
PESSOAS AO SERVIÇO DA ENTIDADE				
Pessoas remuneradas	12	18 975	12	20 372
Pessoas não Remuneradas	5	1 255	5	1 250
PESSOAS AO SERVIÇO DA ENTIDADE POR TIPO DE HORÁRIO				
Pessoas a tempo completo (das quais pessoas remuneradas)	12	18 975	12	20 372
Pessoas a tempo parcial (das quais pessoas remuneradas)	----	----	----	----
PESSOAS AO SERVIÇO DA ENTIDADE POR SEXO				
Masculino	2	2 083	2	2 106
Feminino	15	18 147	15	18 266
PRESTADORES DE SERVIÇO	1	219	1	63
PESSOAS COLOCADAS POR AGÊNCIAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO	----	----	----	----



O número médio de “pessoas remuneradas ao serviço da entidade” manteve-se entre exercícios. Neste exercício, em termos de variação de pessoal, apenas há a registar, um despedimento por justa causa da colaboradora Helena Dias e algumas baixas médicas devido à pandemia do COVID-19. Para colmatar esta situação, foram contratadas, através do programa do MAREES do IEFP, algumas colaboradoras.

A tempo parcial, a Instituição contou com o apoio e contributo, de cinco elementos da Direção, evidenciado no quadro acima na rubrica “pessoas não remuneradas ao serviço da entidade”.

16.2. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS E ENCARGOS DA ENTIDADE

Os gastos com o pessoal, repartiram-se da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR DO PERÍODO	VALOR ANO 2019
TOTAL GASTOS COM O PESSOAL	159,451.61 €	156,582.53 €
REMUNERAÇÕES AO PESSOAL	125,195.52 €	128,148.77 €
ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	23,528.09 €	24,772.21 €
INDEMNIZAÇÕES	3,845.40 €	0.00 €
SEG. DE ACID. DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	1,686.31 €	1,586.31 €
GASTOS DE ACÇÃO SOCIAL	0.00 €	417.00 €
OUTROS GASTOS COM O PESSOAL	22.20 €	25.39 €
RELATÓRIO ÚNICO	5,174.09 €	1,632.85 €

Apesar de não ter havido uma variação em termos de quantidade de pessoal, o total de gastos com o pessoal não reflete essa situação. Com o despedimento da colaboradora, chegou-se a mútuo acordo através do pagamento de uma indemnização de 5 000 €, à qual foi deduzido o vencimento de Março que se encontrava em dívida, traduzindo-se no valor final de 3,845.40 €. Por outro lado, houve a necessidade de tomar medidas adicionais no âmbito da pandemia, o que implicou um aumento do valor das rubricas inerentes ao “relatório único”: investimento em equipamento de proteção individual e na organização e modificação dos espaços de trabalho.

Contudo, as rubricas de remunerações e respetivos encargos baixaram, devido ao despedimento e às baixas registadas.

16.3. OUTRAS DIVULGAÇÕES

Os órgãos diretivos são constituídos por oito elementos não remunerados, não tendo ocorrido alterações no período de relato financeiro.

17. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

17.1. DECOMPOSIÇÃO E MOVIMENTO DOS FUNDOS PATRIMONIAIS



DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO FINAL
FUNDO SOCIAL	58,352.67	0.00 €	0.00 €	58,352.67
RESULTADOS TRANSITADOS	147,395.80 €	0.00 €	279.11 €	147,674.91 €
OUTRAS VARIAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAS	6,540.77 €	0.00 €	0.00 €	6,540.77 €
TOTAL	212,289.24 €	0.00 €	279.11 €	212,568.35 €

Foi deliberado, com a aprovação das contas do exercício de 2019, transferir o respetivo resultado líquido positivo no valor de 279.11 €, para a rubrica de “resultados transitados”.

18. OUTRAS INFORMAÇÕES

18.1. INDICAÇÃO DO NÚMERO MÉDIO DE UTENTES POR RESPOSTA SOCIAL (VALÊNCIA), NO EXERCÍCIO:

RESPOSTA SOCIAL	Nº UTENTES (com extra acordo)	ACORDOS COM O ISS
	Ano 2020	Ano 2020
Centro Dia	6	14
Centro de Convívio	----	11
Serviço de Apoio Domiciliário	2	18
ATIVIDADES/PROTOCOLOS		
Cantinas Sociais	---	---

18.2. PRINCIPAIS DOADORES/FONTES DE FUNDOS

DONATIVOS EM DINHEIRO/ESPÉCIE		
	ANO 2020	ANO 2019
Em Dinheiro		
Particulares	2,465.21 €	1,835.31 €
Outras Entidades	3,100.00 €	3,101.83 €
Em espécie		
Outras Entidades	7,512.64 €	249.59 €
TOTAL	13,077.85 €	5,186.73 €

O valor da rubrica de donativos aumentou de 2019 para 2020, nomeadamente a rubrica de “donativos em espécie”. Este aumento deveu-se à doação de bens alimentares mediante um contrato celebrado com a



empresa ALDI – Supermercados de Portugal, Lda e ainda pela campanha de apoio alimentar da SIC Esperança.

No entanto, a rubrica de donativos em geral é bastante variável, pois depende da boa vontade dos particulares e outras entidades. Os donativos de “particulares”, incluem o montante de 500.00 € da doadora benemérita Dr^a Jacinta Trincão, os quais foram deduzidos ao crédito existente desta doadora sob a Instituição.

18.3. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS/RESTITUIÇÃO DE IVA

Esta rubrica inclui os rendimentos relacionados com o arrendamento de imóveis, bem como outro tipo de receitas extraordinárias.

Neste exercício a entidade beneficiou, em termos de restituição de 50% do IVA suportado com aquisição de alimentação e bebidas os seguintes valores, para os períodos indicados:

RESTITUIÇÃO IVA ANO 2020		
PERÍODO DO PEDIDO	Total IVA Suportado	Valor Restituído (50%)
Outubro a Dezembro de 2019	1,051.62 €	451.63 €
Janeiro a Setembro de 2020	2,578.61 €	1,186.44 €
	TOTAL	1,638.07 €

Nota: O valor restituído pode não corresponder a 50% do valor suportado, pois foram entregues pedidos de substituição nos períodos indicados, para os quais ainda se aguardam as transferências dos respetivos acertos.



18.4. DISCRIMINAÇÃO DOS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nas rubricas de fornecimentos e serviços externos há a salientar o aumento da rubrica trabalhos especializados que inclui uma parcela referente aos custos inerentes ao projeto POISE, referente à contratação dos serviços de consultadoria no âmbito deste projeto.

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Serviços especializados	18,408.18 €	8,210.98 €
Trabalhos especializados	13,123.38 €	4,273.94 €
Publicidade e propaganda	81.18 €	300.12 €
Vigilância e segurança	0.00 €	0.00 €
Honorários	1,750.00 €	500.00 €
Conservação e reparação	3,369.22 €	3,096.32 €
Outros	84.40 €	40.60 €
Materiais	995.73 €	3,318.41 €
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	626.81 €	2,720.96 €
Artigos para Oferta	0.00 €	6.00 €
Material de escritório	368.92 €	591.45 €
Energia e fluidos	14,127.41 €	18,059.50 €
Eletricidade	4,591.58 €	4,846.05 €
Combustíveis	6,664.74 €	9,580.54 €
Água	2,871.09 €	3,632.91 €
Deslocações, Estadas e Transportes	8.20 €	22.88 €
Portagens e Estacionamentos	8.20 €	22.88 €
Serviços diversos	5,811.31 €	7,985.21 €
Rendas e alugueres	542.43 €	797.37 €
Comunicação	1,045.24 €	715.99 €
Contencioso e Notariado	45.00 €	286.62 €
Seguros	839.63 €	996.83 €
Limpeza, higiene e conforto	3332.31 €	5,132.24 €
Outros serviços	6.70 €	56.16 €
Total	39,350.83 €	37,596.98 €

A Presidente da Direção

Contabilista Certificado nº 69490